

## REGULAMENTO DA CAMPANHA DE NATAL 2024 INGRESSANTES 2025.1

### EDUFOR GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL

#### 1. DA CAMPANHA

1.1 Esta campanha é válida para cursos de graduação na modalidade **SEMIPRESENCIAL** sendo exclusiva aos alunos ingressantes, que realizarem matrícula por meio dos processos seletivos, Vestibular Online, Nota do Enem, Transferência Externa e Portador de Diploma, desde que sejam atendidos os critérios no **Edital do Processo Seletivo 2025.1**, disponível no site da instituição.

1.2 O Candidato que participar do processo seletivo da Edufor Semipresencial, válida até o dia **30 de DEZEMBRO de 2024**.

#### 2. DO BENEFÍCIO

2.1 Os benefícios são válidos exclusivamente para os candidatos APROVADOS, conforme critérios estabelecidos no **Edital do Processo Seletivo 2025.1**, no período de **18/12/2024 até 30/12/2024** e/ou ao preenchimento total das vagas disponibilizadas para esta campanha, **Vagas Limitadas**

2.2 Essa campanha pode ser alterada a qualquer momento, sem prévia comunicação.

#### 3. DA MATRÍCULA

3.1 O valor pago na matrícula do semestre vigente, será no valor promocional de acordo com tabela 1:

Polo	Matrícula
Edufor Semipresencial- São Luís	R\$ 49,90

3.1 Para garantir o percentual da **BOLSA DE ESTUDOS**, o candidato aprovado precisa efetuar o pagamento da taxa de matrícula, **no prazo de até 3 dias corridos** a partir da data de aprovação:

3.2 O candidato pode optar pelo pagamento da matrícula via **Boleto, Pix, Cartão de Crédito ou Débito**.

#### 4. DA UNIDADE

4.1 Aplica-se essa campanha, para todos os Cursos do polo **de São Luís**.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 Fica estabelecido a quantidade de vagas disponibilizadas para esta Campanha, descrita no quadro abaixo: **Tabela 2**;

<b>Cursos *</b>	<b>VAGAS</b>	<b>1º semestre até final do Curso, Incluído Rematrícula</b>
Análise Desenvolvimento de Sistemas	50	50%
Administração	50	50%
Ciências Contábeis	50	50%
Gestão de Recursos Humanos	50	50%
Logística	50	50%
Pedagogia	50	50%
Serviço Social	50	50%
Educação Física	50	50%
Biomedicina	50	50%
Fisioterapia	50	50%
Nutrição	50	50%
Farmácia	50	50%

#### 6. DO PERCENTUAL DE BOLSA DE ESTUDO

6.1 A Matrícula 2025.1 será R\$ 49,90, referente ao mês de janeiro de 2025 conforme tabela 1.

6.2 Percentual da **Bolsa de 50%** será aplicado a partir de FEVEREIRO/2025(2ª mensalidade) validado até o final do curso, incluído a rematrícula, **de acordo com Tabela de 2 em anexo.**

6.4 Será oferecido Bolsas de Estudos a partir do 1º (primeiro) semestre de cada curso, até o final do curso, **incluindo rematrícula**, sendo limitado no máximo a 8(oito)semestres para os cursos bacharelado/licenciatura e 4(quatro)semestres para os cursos tecnólogos.

6.5 Os percentuais são aplicados em cima dos valores que constam para pagamentos até dia 30 de cada mês, conforme valores definidos em contrato, descritos como mensalidade bruta sem desconto. E, para garantir a Bolsa, **o pagamento deve ser realizado exclusivamente na data de vencimento de cada boleto, sendo o dia 05 (cinco) de cada mês;**

6.5.1 O aluno(a) poderá solicitar a alteração da data de vencimento das mensalidades para as seguintes datas **10 /15/ 20** de cada mês, via chamado no portal do aluno, após a efetivação da sua matrícula.

- **Passo-a-Passo: Serviço - Novo Serviço - Alteração de Data de vencimento**

**Parágrafo único** – o aluno que tiver inadimplência acima dos 60(sessenta) dias, perderá o seu percentual de **BOLSA DE ESTUDOS.**

6.6 As Bolsas vigentes neste regulamento **NÃO são cumulativos** em nenhuma hipótese, com nenhum outro tipo de benefício/desconto/campanhas BOLSAS PARCEIRAS, PROUNI, APROVEITAMENTOS DE ESTUDOS e/ou financiamento privado, como por exemplo: CREDIEDUFOR, DESCONTOS DE CONVENIADOS;

6.7 Consultar se o curso está disponível no site do processo seletivo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Se por qualquer motivo, não for possível conduzir esta Campanha conforme o planejado, esta poderá ser modificada, suspensa e/ou finalizada antecipadamente, mediante ou não aviso ao público em geral e aos participantes, devendo fazê-lo através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.;

7.2 Em casos de aproveitamento de estudos nos quais os alunos tenham qualquer alteração na grade de disciplinas previstas para o semestre, não haverá alteração do valor da mensalidade.

7.3 O candidato é responsável por garantir todas as informações e documentações exigidas em Processo Seletivo, devendo cumprir os prazos estabelecidos desta campanha e no **Edital do Processo Seletivo 2025.1** citados neste regulamento;

7.4 O candidato aprovado deve efetivar, exclusivamente assinatura do contrato no local de oferta do curso;

7.5 Caso o beneficiário faça adesão à presente campanha e no futuro venha a conseguir outro tipo de benefício, bolsa e/ou financiamento privado ou do governo, deverá fazer a **opção** por apenas um deles, em razão dos benefícios não serem cumulativos;

7.6 Perderá automaticamente o benefício desta campanha, o aluno que não realizar a renovação de matrícula dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico da Instituição de Ensino (**IES**);

7.7 Perderá automaticamente o benefício desta campanha, o aluno que efetuar **trancamento, cancelamento, abandono do curso, transferência externa, Curso e turno**;

7.8 Para concessão dos benefícios previstos neste regulamento o aluno terá que preencher todos os requisitos acima descritos;

7.9 Este regulamento revoga todos os regulamentos anteriores que tratam desta campanha;

7.10 Casos omissos no presente regulamento serão dirimidos pela Direção.

São Luís; 28 de outubro de 2024



Diretora Acadêmica

**ANEXO 2**
**TABELA DE VALORES DE CADA CURSO**

<b>Curso</b>	<b>Valor Sem Bolsa de Estudo</b>	<b>Bolsa de estudos</b>	<b>Valor com a Bolsa</b>	<b>Matrícula</b>
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	R\$ 498,00	50%	R\$ 249,00	R\$ 49,90
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 498,00	50%	R\$ 249,00	R\$ 49,90
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 498,00	50%	R\$ 249,00	R\$ 49,90
GESTÃO PÚBLICA	R\$ 558,00	50%	R\$ 249,00	R\$ 49,90
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 498,00	50%	R\$ 249,00	R\$ 49,90
LOGÍSTICA	R\$ 498,00	50%	R\$ 249,00	R\$ 49,90
PEDAGOGIA (LICEN)	R\$ 498,00	50%	R\$ 279,00	R\$ 49,90
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 498,00	50%	R\$ 249,00	R\$ 49,90
BIOMEDICINA	R\$ 790,00	50%	R\$ 395,00	R\$ 49,90
FISIOTERAPIA	R\$ 790,00	50%	R\$ 395,00	R\$ 49,90
NUTRIÇÃO	R\$ 790,00	50%	R\$ 395,00	R\$ 49,90
FARMÁCIA	R\$ 790,00	50%	R\$ 395,00	R\$ 49,90
ED. FÍSICA (LICEN)	R\$ 558,00	50%	R\$ 279,00	R\$ 49,90